

M/R, e em face às alterações em sua vida funcional, a partir de 1.12.80 no Padrão 42-B-1, no cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQC II do QEC, e não como consta na Portaria PC de 18.5.79 - DE de 26.5.79. Aposentada a partir de 23.6.82; proc. 622/64-A.

em cumprimento à decisão judicial transmitida em julgamento e como determinação a obrigação de fazer contida no processo do funcionário adiante qualificado e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário sobre o Padrão, - mais Adicional e Sete Partes, que o cargo a que o mesmo se refere - fica enquadrado, nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados:

BENEDICTO TEIXEIRA DE CASTRO, RG 1.811.687, Agente do Serviço Civil Nível V, a partir de 1.3.78, no Padrão 63-B-1, e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 16.11.78, - no Padrão 69-B-1, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 30.3.82 - DE de 7.4.82; a partir de 1.3.79 no Padrão 70-B-1, nos termos do artigo 24 das D.F. de 1.10.78, e não como consta na Apostila de 14.1.80 - DE de 11.1.80 e a partir de 1.3.80 no Padrão 71-B-1, nos termos do artigo 24 das D.F. de 1.10.78 e não como consta na Apostila de 25.6.80 - DE de 2.7.80. Aposentada a partir de 2.10.81; proc. 7003/60-C.

em cumprimento à decisão judicial transmitida em julgamento e como determinação a obrigação de fazer contida no processo do funcionário adiante qualificado e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Nível de Dedicação Exclusiva sobre a Gratificação do Nível Universitário, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados:

DEMO RIBEIRO, RG 2.414.001, Técnico de Administração, a partir de 1.3.78, no Padrão 58-B-1, e em face às alterações em sua vida funcional, a partir de 1.3.79, no Padrão 59-B-1, nos termos do artigo 24 das D.F. de 1.10.78, a partir de 30.3.79 no Padrão 65-B-1, no cargo de Auxiliar Técnico (Serviço Nível II) do SQC I do QEC, a partir de 1.1.80, no Padrão 66-B-1, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, a partir de 1.3.80, no Padrão 67-B-1, nos termos do artigo 24 das D.F. de 1.10.78, a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, no Padrão 19-B-1 da Escala de Vencimentos 4, da LC 241/81 e não como consta na Apostila de 1.10.82 - DE de 8.10.82; a partir de 1.3.81 no Padrão 20-B-1, nos termos do artigo 24 das D.F. de 1.10.78 e não como consta nas Apostilas de 1.10.82 - DE de 8.10.82; proc. 1717/61-B.

nos termos do artigo 120, I, combinado com o disposto no artigo 170 da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 241/81, fica enquadrado, o funcionário transportado no cargo abaixo mencionado, no Padrão e Escala de Vencimentos a seguir indicados:

CHES DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - Escala de Vencimentos 2, Tabela I a partir de 30.4.82

APARECIDO JOSÉ AFRONSO RG 1.132.145 Padrão 17D

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZAÇÃO

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68;
30 dias de Licença Prêmio em descompo, referente ao quinquênio de 9.3.73 a 7.3.78, a CACILDA CUM DOS SANTOS, matr. 4.180, Diretor Técnico (Serviço Nível II), no período de 12.11 a 11.12.82; proc. 7002/69-B.

nos termos dos artigos 209 e parágrafo único do artigo 215 da Lei 10.261/68;

30 dias de Licença Prêmio em descompo, referente aos quinquênios de 14.4.66 a 13.4.71 e de 14.4.71 a 12.4.76, a JOAQUIM MOREIRO MACEDO, matr. 3.375, Auxiliar de Enfermagem, no período de 8.11 a 7.12.82; proc. 2641/62-1.

45 dias de Licença Prêmio em descompo, referente ao quinquênio de 27.7.68 a 26.7.73, a OSVALDO PASSINARI, matr. 3.511, Auxiliar de Enfermagem, no período de 16.11 a 30.12.82; proc. 9941/62-3.

EXATIFICAÇÕES

na publicação do DE de 19.12.80, Apostila do Diretor Técnico, em nome de LÁTER VERONESI, onde se lê: a partir de 9.11.80, leia-se: a partir de 11.11.80.

na publicação do DE de 5.8.82, Despacho do Superintendente - Contratos pela Consolidação das Leis do Trabalho, onde se lê: HELENE KICCO MERAL, leia-se: HELENE KICCO MERAL, em nome de MARIA JOSÉ MARCELINO, onde se lê: RG 46.106.648, leia-se: RG 4.610.648, em nome de MARIA JOSÉ SANTOS, onde se lê: RG 46.141.143, leia-se: RG 4.614.143.

na publicação do DE de 10.8.82, Despachos do Diretor Técnico - Contratos pela Consolidação das Leis do Trabalho, em nome de DENISE CAVALLEI, onde se lê: RG 11.009.240, leia-se: RG 11.609.240.

na publicação do DE de 13.8.82, Despachos do Diretor Técnico - Contratos pela Consolidação das Leis do Trabalho, onde se lê: ELVIRA SINDO CHIZ, RG 15.606.919, leia-se: ELVIRA SINDO DA CHIZ, RG 15.603.919.

na publicação do DE de 2.12.82, Portaria do Diretor Técnico, de 31.11.82, leia-se: Portaria do Diretor Técnico, de 30.11.82.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

DECRETOS DE 9-12-82

PROVEDO

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, os abaixo relacionados, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, da E.V.2, T-1, de que trata a L.C. 247-81, classificados nas comarcas adiante indicadas:

Também

BENEDITO ANTONIO GONÇALVES PRIMO, RG 9.463.085, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Benedito do Nascimento;

Notícia

SERGIO APARECIDO DOS SANTOS, RG 9.941.936, em vaga decorrente da exoneração de Frederico Hygino de Oliveira Neto.

DECRETO - de 9.12.82

PROMOVENDO

com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, por merecimento o bel. AMADOR DA CUNHA BUEIRO NETO, Juiz do Tribunal de Alçada, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Francisco Negrizolo, ambos do QJ-PP.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES

DECLARANDO SEM EFEITO

a resolução de 9, publicada no D.O. de 10.2.81, que pro moveu, por antiguidade, a partir de 31.12.80, Osvaldo de Souza, RG 4.638.995, do Grau A, para o Grau B, no cargo de Guarda de Presidência, referência 25, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 2, publicado no D.O. de 3.9.82, na parte em que nomeou Joel Araújo da Silva, RG 9.261.170, para o cargo de Escrevente, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I

da Escala de Vencimentos 2, da Vara Distrital de Matrinópolis, da comarca de São Roque, criado pela Lei 1.584/77.

DECLARANDO CESSAMOS

a contar de 8.12.82, os efeitos da resolução de 29.10, publicada no D.O. de 5.11.81, que arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", ao bel. Alceu Dantas Maciel Junior, RG 5.184.667, Diretor Geral, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 28-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 1 vez o valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por antiguidade, a partir de 31.12.80, Maria da Luz Albuquerque Reinaldo, RG 3.877.663, do Grau A, para o Grau B, no cargo de Guarda de Presidência, referência 25, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78 -

Marielena Carvalho de Oliveira, RG 4.377.992, Escrevente, efetiva, do SQC-III-QJ, padrão 12-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, ora à disposição da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 7 a 21.12.82, e em substituição à Francisca Marina Martins do Valle, RG 1.120.765, por licença-prêmio, exercer a função de Chefe da Seção de Expediente de seu Gabinete, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Aparecida Wall Bastos.

o bel. Antonio Orlando Neto, RG 1.378.551, Procurador do Estado - Nível I, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 17-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, classificado na Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 16 a 30.11.82, responder pelo expediente da Seccional de Santo André, da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, no impedimento dos 1º e 2º substitutos, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe - Nível I, do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria do bel. João Baptista Monteiro da Silva.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, Edgar Ramos, RG 1.844.792, Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 24.11 a 8.12.82, substituir Francisco de André de Machado, RG 430.719, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, por férias.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 9.12.82

na resolução em nome de Maria Jordão, RG 4.182.935, para declarar que a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore, na função de Encarregada de Setor (Administração Geral), correspondentes, a partir de 30.6.81, ao padrão 6-C e, a partir de 1º.11.81, ao padrão 7-C, ambos da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída, respectivamente, aos padrões 11-C e 12-C, da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do cargo de que é titular.

na 2ª. via da resolução em nome de Maria Aparecida Leil Diniz da Silva, RG 6.307.007, para declarar que, a partir de 1º.3.81, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na 2ª. via da resolução em nome de Maria Aparecida Leil Diniz da Silva, RG 6.307.007, para declarar que, a partir de 1º.11.81, a interessada faz jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

Diretoria Geral

PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 9.12.82

PRORROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Jorge Henrique Monteiro Martins - RG. 6.097.976, deverá tomar posse do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Osasco, para o qual foi nomeado por decreto de 19.11.82, publicado no D.O. do dia imediato.

DESPACHOS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 7.12.82

LICENÇAS-PRÊMIO CONCEDIDAS

nos termos do art. 209 da Lei nº 10.261/68, aos seguintes servidores da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Araando Aciardi, Guarda de Presidência, 45 dias, período de 4.6.74 a 3.6.79;

Antonio Custódio da Silva Filho, Encarregado de Setor, 30 dias, período de 24.11.70 a 23.11.75;

Felix Suaid, Guarda de Presidência, 30 dias, períodos de 1º.10.66 a 29.9.71 e de 30.9.71 a 27.9.76.

SJ-206.089/82, José Ruge Sobrinho, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São João da Boa Vista, solicita aposentadoria, "Junte, que rendo, prova de quitação com a Carteira de Previdência das Serventias não oficializadas da Justiça do Estado, do IPESP."

ÓRGÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Assunto: Promoção por merecimento - 1º semestre/82

Cargo: Escrivão

Totais de pontos atribuídos aos cursos e títulos:

GRAU "A"

- 1 - ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS - 4,0
- 2 - APARECIDA LUCIA BRIET MARCHESI - 2,0
- 3 - CARLOS ALBERTO DE SANTA ISABEL - 1,65
- 4 - CLAUDIO LOUSADA PERES - 3,0
- 5 - DEYANIR OLIVEIRA - 10,0
- 6 - ELENISSE KANTINS MOREIRA - 10,0
- 7 - ELZA DA CONCEIÇÃO REIS - 7,0
- 8 - ESTEEL BATISTA RAMOS DOS SANTOS - 3,5
- 9 - PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS - 5,5
- 10 - FERNANDO CANEYAZZI - 9,0
- 11 - LINDINALVA RITA DE MATOS - 0,2
- 12 - LUCIA PADOVANI DE MELO - 5,0
- 13 - MARIA APARECIDA PORATTO - 2,0
- 14 - MARIA CELINA FIGUEIREDO - 1,0
- 15 - MARIA DE PATRÍCIA CAMILO - 6,0
- 16 - MARIA ELENA PEREIRA OLIVEIRA DE CAMARGO - 2,0
- 17 - MARIA HELENA DA SILVA - 2,5
- 18 - MARIA OLÍVIA LORENA DE MELO - 5,0
- 19 - MARTHA HILTONCOURT TORENTA - 6,0
- 20 - NADIA CLEMENTINO - 8,0
- 21 - ROSINA RAÍSSA NOGUEIRA - 0,18
- 22 - REGINA HELENA MARTINS VIEIRA - 5,0
- 23 - SANDRA PEREIRA - 9,61
- 24 - SEBASTIÃO DAVID DO PRADO - 2,0
- 25 - SERGIO OCTAVIO DE SOUZA AZEVEDO - 10,0

- 26 - SIRELI APARECIDA GODOY DE LÚCIO - 2,0
- 27 - SURELI APARECIDA HEITO FILIPINI - 4,0

GRAU "B"

- 28 - CLARICE LEITE MORGANI - 8,0
- 29 - DULCE BASTOS MENDES - 2,0
- 30 - MARCIOTILIA RODRIGUES MACHADO - 0,1
- 31 - MARIA ANASTÁCIA ARAÚJO MARTINS - 5,0
- 32 - MARLENE MOLINA GODOY - 5,0
- 33 - ROSÁRIA CUSTÓDIO PINHEIRO - 1,0

GRAU "C"

- 34 - ELZA ROSSIER - 10,0

- 35 - JOSÉ DANTAS BIREIRO - 2,0
- 36 - LÍDIA DE SOUZA - 2,0
- 37 - OLGA DA SILVA ROQUEIRA - 8,0

GRAU "D"

- 38 - ADELAIDE SANABRIA - 10,0
- 39 - ANELIA PAULINO - 5,0
- 40 - ZENIA PAES - 5,0

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de 30/11/82

CLASSIFICANDO, a bel. NERUSA MARIA CONFORTI SLEIMAN, RG. 3.349.854, Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A, na Procuradoria Regional de Santos.

Portarias do Procurador Geral de 09/12/82

CLASSIFICANDO, os seguintes Escrivães, padrão 8-A na Procuradoria Fiscal:

a partir de 8/12/82:

- GUIONAR FERNANDES AGNELLI, RG. 10.708.645;

a partir de 9/12/82:

- ADRIANA MONZO, RG. 10.669.450;
- CLAUDETE MENDES PEDROSO, RG. 8.997.118;
- LUCIANO PIRES, RG. 12.960.859.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 9/12/82

CONSIDERANDO SUSPENSO, nos termos do artigo 14, da Lei 509/74 e à vista de comunicado do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, o prazo em que LOURDES DA SILVA SOARES, RG. 13.584.606, deverá iniciar exercício da função-atividade de Escrivã, padrão 8-A, para a qual foi admitida, conforme publicação no D.O. de 06/11/82.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

CASA DE DETENÇÃO - "PROF. FLORIANO FAZAN"

Portaria do Diretor Geral de 26/07/1982

SUSPENDENDO, o Senhor JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, R.G. nº 10.675.012, Guarda de Presidência, Caráter Temporário, por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, nos termos dos artigos 251, inciso II, c.c. o artigo 254, parágrafo 2º, da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei de nº 500/74.

Portarias do Diretor Geral de 26/11/1982

SUSPENDENDO, o Senhor IZALTO CARLOS JÚNIOR, R.G. nº 5.096.574, Guarda de Presidência, efetivo, por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, com base no artigo 251, inciso II, c.c. o artigo 254, parágrafo 2º, por infração ao disposto no artigo 241, incisos III e XIII, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, Lei nº 10.261/68.

SUSPENDENDO, o Senhor ANTONIO DONIZETTI DA SILVA, Registro Geral nº 11.493.099, Guarda de Presidência, Caráter Temporário, por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251, inciso II e artigo 254, parágrafo 2º, por infração ao disposto no artigo 241, incisos III e XIII da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei nº 500/74.

SUSPENDENDO, o Senhor GENTIL JOSÉ SEVILHA, R.G. nº 9.061.292, Guarda de Presidência, efetivo, por 08 (oito) dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251, inciso II, c.c. o artigo 254, parágrafo 2º, por infração ao disposto no artigo 241, incisos III, V, XII e XIII, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, Lei nº 10.261/68.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUZ

Gabinete do Secretário

Resoluções

CESANDO, os efeitos das Resoluções abaixo relacionadas, que Concedem, o Título de Representação de Gabinete, as gratificações mensais como Auxílios, correspondentes a 8% do valor do padrão 1-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, aos funcionários e servidores municipais e seguir: a partir de 01.12.82, Resolução de 25, publicada no D.O. de 26.08.82, FURILDO DE OLIVEIRA VILELA, RG. nº 680.958, Médico, padrão 8-A, do SQC-III; Resolução de 21, publicada em 22.11.79, e / Apostila no D.O. de 28.07.81, MANUELA CORREA ROCHA, RG. nº 828.888, Abundante, padrão 2-A, do SQF-II; Resolução de 26, publicada no D.O. de 27.08.81, RENATO SANTOS FERNANDA, RG. nº 831.408, Oficial de Administração, padrão 11-A, do SQC-III; Resolução de 31.07, publicada no D.O. de 01.08.81, ALBERTO VICTORINO SYMPA, RG. nº 15.861.339, Notário, padrão 7-A, do SQC-III; Resolução de 13, publicada em 14.06.79 e Apostila no D.O. de 23.06.81, JIZIAN JOSÉ DOS SANTOS, RG. nº 1.686.824, Cardeiro, padrão 24-C, efetivo, do Hospital das Clínicas de Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo à disposição desta Pasta.

TRANSFERENDO, nos termos dos artigos 54 e 55, da LC. nº 180/78, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Apoio Social, uma (1) função-atividade da Administração, padrão 11-A, do SQF-I, exercida por FURILDO DO PRADO LAMPOLLI, RG. nº 4.385.562 e uma (1) função-atividade de Orientador Educacional, padrão 10-A, do SQF-II, exercida por ANTONILIS BERTUCCI CESATO, RG. nº 3.887.388, para a Coordenadoria de Apoio Regional, uma (1) função-atividade de Sociólogo, padrão 8-A, do SQF-II, exercida por FURILDO HENRIQUETA PERAZ, RG. nº 2.983.351.

nos termos dos artigos 54 e 55, da LC. nº 180/78, a partir de 10 de Outubro de 1982, de Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Apoio Regional, destinada à Divisão Regional de Promoção Social de Campinas, uma (1) função-atividade de Escrivão, padrão 8-A, do SQF-II, exercida por CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PINTO, RG. nº 3.478.247.

CESANDO, os efeitos das Resoluções abaixo relacionadas, que Concedem, o Título de Representação de Gabinete, as gratificações mensais como Auxílios, correspondentes a 8% do valor do padrão 1-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, aos funcionários e servidores municipais e seguir: a partir de 01.12.82, Resolução de 02, publicada no D.O. de 03.12.81, JOSÉ ANELMO DE OLIVEIRA, RG. nº 8.383.388, Contínuo-Partido, padrão 8-A, da Secretaria da Fazenda do Trabalho à disposição desta Pasta; a partir de 18.11.82, Resolução de 28, publicada em 28.08 e ratificada no D.O. de 30.08.82, SERGIO FURIA DOS SANTOS, RG. nº 10.985.568, Servente, padrão 2-A, do / SQC-III.

TRANSFERENDO, nos termos dos artigos 54 e 55, da LC. nº 180/78, a partir de 08.12.82, do Departamento de Administração para o Gabinete 7 do Secretário, destinada ao Centro de Recursos Humanos, uma (1) função-atividade de Escrivão, padrão 8-A, do SQF-II, exercida por CLÁUDIA CESAR REZENDE, RG. nº 13.584.716.

DESIGNANDO, VERA LUCIA FERNANDES, RG. nº 3.088.363, Diretor (Serviço Nível II), padrão 7-C, em pro-labore, do Serviço de Cadastro Frequência e Expediente de Pessoal, para responder pelo Expediente do Centro de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário, nos impedimentos legais de Sr. ANE DUTRA, RG. nº 2.374.488.

Despacho do Chefe do Gabinete

No SEPS-33.630/79 - Dig. 4 em que DALVÍDIA DOS SANTOS DUARTE, RG. nº 3.277.284, Auxiliar de Assistência Social, padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, classificada no Gabinete do Secretário, requer licença-prêmio:
"A vista de informação 129/82 do Chefe de Seção de Cadastro Funcional e Frequência, DEFIRO o requerido, podendo a interessada entrar em gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio restantes referentes ao período de 17.09.74 a 15.09.79, com início dentro de 30 dias a contar da data de publicação."